



CONDIÇÕES GERAIS DE TRANSPORTE

INFORMAÇÕES GERAIS

1 - Os direitos e obrigações das partes regem-se por estas condições, salvo acordo em contrário entre a Transportes Beleza Unipessoal, Lda., adiante designada por Empresa, e o Cliente.

2 - A prestação dos serviços abrangidos por estas condições, tem por base as informações fornecidas pelo cliente, em tempo razoável para permitir a organização da mudança / transporte, sobre os elementos seguintes:

- Lista completa de bens e mobiliário a transportar (tipo, número e importância dos objetos a serem mudados);

- Informação de moradas completas, e contactos telefónicos na carga e descarga;

- Descrição detalhada dos locais de acesso para carga e descarga e permissões para pessoal e veículos (ex. corredores, escadas, elevadores, construções, etc.), deve para o efeito, mencionar de forma explícita tais condições.

3 - Na data escolhida para o transporte o cliente deverá estar presente ou nomear um terceiro, seu representante legal, e deverá ter em sua posse todos os documentos originais necessários, nomeadamente os documentos alfandegários (quando aplicável).

4 - Todos os bens que irão ser transportados são sua propriedade ou que estão legalmente em sua posse; as falsas declarações por parte do cliente quanto á propriedade ou posse dos bens são da sua inteira responsabilidade assumindo, o cliente, todos os danos que possam vir a ser imputados á Empresa por tais declarações.

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

5 - O serviço contratado contempla o transporte dos bens descritos na lista elaborada pelo cliente no formulário on line ou e-mail. O orçamento para a execução do serviço é efetuado com base na cubicagem da listagem fornecida pelo cliente, tal cubicagem é conferida após a carga no camião, podendo existir uma revisão do valor do serviço.

6 - Nos serviços com orçamentos de valores horários, a contagem inicia-se com a chegada do veículo ao local da carga e termina na hora de saída do ultimo destino (em frações de 60 minutos).

7 - As operações a realizar pela Empresa são definidas e acordadas com o cliente antes de cada serviço. Caso o cliente não der indicação contrária, a Empresa procederá:

- Desmontagem dos moveis (que se justifiquem);

- Embalagem e proteção de mobiliário e eletrodomésticos com utilização de materiais apropriados;

- Empacotamento de roupas, louças, livros e diversos objetos em caixas cartão adequadas (caixas com custo adicional);

- Carregamento e acondicionamento na viatura;

- Transporte até ao destino;

- Descarregamento e montagem do mobiliário. Só será efetuada a montagem dos moveis, desmontados por nós na origem.

8 - Os resíduos resultantes da mudança, ficam por princípio na morada de destino. A Empresa não retorna com os resíduos, sendo o descarte dos mesmos de responsabilidade do cliente.

No caso do cliente necessitar de se descartar de qualquer tipo de utensilio ou mobiliário a Empresa procede a essa remoção, para Vazadoiro Municipal, mediante um custo adicional ao serviço.

9 - Qualquer recolocação ou montagem posterior ao serviço efetuado, está sujeita a eventuais despesas a acordar com o cliente.

10 - São da responsabilidade do cliente todas as despesas legais para reserva de espaços e policiamento, (incluindo a obtenção das mesmas), para que se possa executar o transporte solicitado.

11 - A empresa é responsável por todo o mobiliário e objetos que lhe forem confiados, dentro dos limites das Condições Gerais e salvo as condições específicas do artigo 18.

12 - Nenhuma outra responsabilidade é aceite pelas operações não realizadas por seus empregados ou subcontratados, inclusive as efetuadas pelo próprio cliente.

13 - Armazenagem temporária de bens pessoais, mobiliário e equipamentos que possa ocorrer no seguimento do transporte / mudança, rege-se pelas condições específicas de armazenagem.





14 - A Empresa reserva-se no direito de subcontratar, sob sua total responsabilidade, a mudança / transporte a outra empresa de mudanças / transportes qualificados. A Empresa permanecerá totalmente responsável perante o cliente por todas as operações realizadas.

15 - No recebimento dos bens, o cliente deverá confirmar o estado dos mesmos até ao fim da entrega. A entrega do mobiliário num armazém é assimilada à entrega na residência e põe fim ao contrato de mudança.

16 - Caso o cliente esteja ausente no dia e local indicado para a entrega, ou esta não seja efetuada por qualquer outra impossibilidade não imputável à Empresa, o mobiliário será enviado para o armazém ou outro local mais fácil para depósito, conforme entender a Empresa, sendo as despesas por conta do cliente. A falta de cumprimento das condições de pagamento é considerada impedimento de entrega dos bens transportados.

SERVIÇOS EXCLUÍDOS / ITENS NÃO TRANSPORTADOS

17 - Os serviços realizados pela Empresa excluem as seguintes operações:

- Remoção de objetos fixos em paredes, soalhos ou tetos;
- Execução de furos em paredes e tetos;
- Ligar / desligar equipamentos eletrodomésticos ligados a energia elétrica, gás ou água.

18 - Não transporta: pessoas, animais, objetos ou substâncias perigosas, alimentos, inflamáveis ou produtos explosivos, joias, dinheiro de qualquer espécie, pedras ou metais preciosos. Se, por alguma forma, suceder serem transportados pela Empresa objetos do tipo dos mencionados acima, a Empresa não assumirá qualquer responsabilidade por isso e imputará ao cliente quaisquer eventuais responsabilidades ou danos daí decorrentes.

BENS E MOBILIÁRIO TRANSPORTADOS CONDICIONALMENTE

19 - A Empresa não assumirá a responsabilidade pelos danos causados no transporte aos bens que a seguir se mencionam, os quais a terem lugar serão da exclusiva responsabilidade do cliente:

- Plantas, flores ;
- Itens quebradiços ou com defeitos inerentes;
- Relógios de parede ou de pulso;

- Computadores portáteis, servidores, fotocopiadores, impressoras;

- Mau funcionamento de objetos com funções mecânicas, elétricos ou eletrônicos, sobre os quais não é qualificada para avaliar as precauções específicas necessárias ao seu manuseamento;

- Moveis ou caixas já embalados pelo cliente ou por indicação do cliente não foram embalados pela Empresa;

- Bens recebidos em condições de desgaste;

- Bens recebidos de terceiros, em condições desconhecidas;

- Danos ocorridos decorrentes de deficiente montagem inicial, não efetuada pela TB;

- Ajustagem e funcionalidade do mobiliário após a remontagem, podendo estar esta condicionada à natureza e qualidade do material do mobiliário;

- Itens em pedra, vidro ou cerâmica como tampos de mesa ou bancadas, estatuetas, vasos, estes têm de ser transportados em grades de madeira solicitadas pelo cliente, com custo adicional. Caso contrário, mediante opção do cliente, a Empresa procederá ao embalamento destas peças, não se responsabilizando por eventuais danos;

- Os Objetos de arte serão transportados, mediante embalagem específica (com custo adicional) e mediante a realização de seguro específico da responsabilidade cliente;

20 - O transporte de uma peça com peso de mais de 100 kgs, como o caso de pianos, cofres, frigoríficos americanos, tampos, máquinas e veículos, não estão incluídos nos serviços normais de mudança, estão sujeitos a um orçamento extra.

21 - A empresa apenas se responsabiliza pelo transporte de móveis, desde que seja fisicamente possível passá-los pelos locais previstos, caso contrário será da responsabilidade do cliente o custo resultante da utilização de meios extraordinários para carga e descarga.

22 - Os Agentes de mudanças não estão autorizados, salvo em caso de acordo com a Empresa, a alterar este contrato ou a aceitar a execução de outra tarefa além das anteriormente acordadas, nem a desembalar ou remontar o mobiliário dos itens que não foram desmontados / embalados pela Empresa.





23 - No caso de ocorrência de desastres de causas naturais (tremores de terra, cheias, tempestades), a Empresa não se responsabiliza por danos nos bens transportados.

24 - Em caso de ocorrência de chuva, o serviço será parado para evitar que os objetos se molhem, a menos que o cliente se responsabilize por eventuais danos daí resultantes.

PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

25 - A empresa procede à Recolha e Entrega do mobiliário dentro do intervalo de datas acordadas e no menor tempo possível.

Nos serviços em grupagem as datas de recolha e entrega estarão sujeitas às rotas pré estabelecidas para cada veículo.

Contudo: A Empresa não é responsável por eventos de força maior ou casos fortuitos, com consequências diretas ou indiretas no seu andamento normal, tais como guerras, revoluções, motins, greves, avarias mecânicas nas viaturas, condições de tráfego, epidemias, explosões, incêndios, inundações, nevoões, gelo, vento, nem atrasos devido a detenção na alfandega, em caminhos-de-ferro, portos marítimos ou aeroportos.

MODIFICAÇÕES / CANCELAMENTO DO SERVIÇO

26 - O cliente e a Empresa podem decidir, em comum acordo, modificar o contrato, providenciar que novos termos e condições de preços sejam adotados, especialmente quando novos serviços forem adicionados aos inicialmente contratados.

27 - Salvo por motivo de força maior, o cancelamento do serviço pelo cliente implica o pagamento de uma compensação à Empresa. O valor é fixado em 25% do preço da mudança se o cancelamento ocorrer até cinco dias antes da data prevista, e 50% se for três dias ou menos.

SEGURO CMR

28 - O Seguro Ramo CMR, está incluído em todos os serviços, obrigatório segundo a convenção CMR e contrato nacional de transporte. Responde perante o cliente por danos ou perdas nos bens transportados, até 10€ por Kilo, no valor máximo de 250.000€, desde que os mesmos tenham sido comprovadamente causados por colisão, capotamento, incendio ou explosão, da via viatura de transporte.

Este seguro tem uma franquia de 250€.

PROTEÇÃO BENS PREMIUM VIP (OPCIONAL)

29 - Colocamos à disposição dos nossos clientes um serviço de cobertura privada e opcional, consoante o espaço ocupado pelos bens e mobiliários, com as seguintes frações: até 10 m³; até 25 m³ ; até 50 m³ ; até 70 m³ ; até 100 m³ .

Coberturas: Garantimos Proteção de todos os riscos de perda ou danos sofridos com pagamento até ao valor máximo de 5.000,00€ por sinistro, garantido ao abrigo do serviço de Proteção Bens PREMIUM VIP.

Esta proteção é ativada mediante opção do cliente na confirmação do serviço.

Em caso de ocorrência de danos, os bens serão reparados ou substituídos, excluindo os itens especificados nos pontos 18 e 19 destas Condições Gerais.

Esta garantia tem uma franquia geral fixa de 150,00€.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

30 - O valor a pagar para o serviço de mudança / transporte será sempre variável de acordo com: o volume de bens a transportar; a contratação ou não de Proteção VIP; materiais de embalagem adquiridos; a desmontagem e / ou montagem de mobiliário; os acessos ao local de origem e destino; o número de homens necessários para executar o serviço; o numero de veículos envolvidos no serviço; os meios complementares de carga e descarga; a distancia entre locais de origem e destino.

31 - Os preços do contrato podem ser alterados se houver objetos não mencionados pelo cliente e que venham a ter impacto no serviço de embalagem e transporte.

32 - O pagamento, não havendo acordo em contrário, será feito da seguinte forma:

. Serviços na área de Lisboa: No final do serviço, com entrega da Guia de Transporte, com indicação de valor pago.

. Serviço Nacional com deslocações superiores a 50 km: Pagamento efetuado após o carregamento, com entrega da guia de transporte, com indicação de valor pago.

. Serviço Internacional de Exportação: Pagamento da totalidade do serviço após a recolha e antes da sua saída de Portugal.





. Serviço Internacional de Importação: Pagamento da totalidade do serviço após a recolha e antes da entrega em Portugal.

Em determinados serviços poderá ser solicitado uma adjudicação, de acordo com as suas especificações e locais.

33 - Em caso de preferir não fazer a transferência, conforme combinado dentro dos prazos úteis, de modo a tudo estar resolvido e o respetivo valor estar disponível na conta bancária da Empresa até o camião chegar ao local de descarga, o pagamento terá de ser feito em dinheiro e por motivos de segurança será acrescido uma taxa de 25€ (apenas válido para serviços com descarga em Portugal).

34 - As faturas são emitidas e enviadas ao cliente no dia útil seguinte ao serviço.

35 - Sem prejudicar das disposições acima descritas, qualquer quantia devida à Empresa não paga dentro de 8 dias depois de reclamada, por carta registada, vencerá juros de mora à taxa legal em vigor.

36 - Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor (23 %), quando aplicável.

37 - Se a data da mudança não foi programada, os preços serão válidos por três meses a partir da data da sua comunicação ao cliente.

RECLAMAÇÕES / PARTICIPAÇÃO DANOS

38 - Em caso de reclamação ou danos o cliente /destinatário deverá assinalar na Guia transporte / CMR, na presença do funcionário da Empresa, a anomalia que seja resultante do transporte, isto é, todo e qualquer vício aparente ou defeito na embalagem ocorrido durante o transporte.

Deverá ainda enviar á empresa uma exposição do dano ocorrido e fotos.

39 - As participações deverão ocorrer num prazo máximo de 5 dias após a entrega dos bens e mobiliário, a não observância deste procedimento, excluirá os direitos de indemnização ou reparação ao cliente, por parte da Empresa.

40 - Não havendo qualquer participação presume-se que a mudança / mercadoria foi entregue em boas condições.

41 - Só são aceites reclamações de serviços que cumpram as condições de pagamento, a não observância deste procedimento, excluirá os direitos de indemnização ou reparação ao cliente, por parte da Empresa

JURISDIÇÃO

42 - Para a resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, será competente o Tribunal da comarca de Odivelas com renúncia total a qualquer outro.

PRIVACIDADE DOS DADOS PESSOAIS

43 - Os dados recolhidos ao abrigo deste contrato servem exclusivamente para efeitos de aplicação do mesmo, seja a nível contratual, de faturação ou comunicação de eventual incumprimento a entidade judicial.

A EMPRESA compromete-se a não utilizar os dados recolhidos para fins diferentes daqueles a que se destinam nem a divulgar, partilhar ou ceder os dados a terceiros. O titular dos dados pessoais pode a todo o momento aceder ou modificar os dados nas instalações da Empresa.

Famões, 2023

